

INDICAÇÃO Nº: 668/2026
Linhares, 13 agosto de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do Secretária Municipal de Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA LUIZ CÂNDIDO DURÃO, Nº815, EM FRENTE À LOTERICA JUPARANÃ, NO BAIRRO BNH.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Loteria Juparanã, localizada na Avenida Luiz Cândido Durão, nº 815, Bairro BNH.

O local apresenta movimentação frequente de veículos e circulação de pedestres, especialmente de pessoas que se dirigem à loteria e aos estabelecimentos comerciais da região. A velocidade desenvolvida por alguns condutores aumenta o risco de acidentes e coloca em situação de vulnerabilidade os pedestres que necessitam atravessar a via.

A instalação de um dispositivo de redução de velocidade contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores e comerciantes da região.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, sendo constatada a viabilidade, seja instalado quebra-molas em frente à Loteria Juparanã, visando garantir maior segurança viária no local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 13/08/2026 08:45

Checksum: **7DE760CC60563093472B871D91DC38F30FD4E1B72615F3D968139D0175866C3A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.